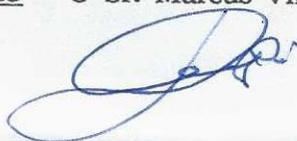


**ATA DA 536ª REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO ESCRITÓRIO  
CENTRAL DE ARRECAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO – ECAD**

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas, a Assembleia Geral do ECAD realizou, por videoconferência devido à pandemia do Covid-19, em caráter ordinário, sua 536ª reunião, com as presenças dos Srs. Roberto Batalha Menescal CPF nº 008 [REDACTED] (Abramus – Associação Brasileira de Música e Artes – CNPJ 50.997.063/0001-32); Marcel Camargo e Godoy, CPF nº 187 [REDACTED] (ASSIM - Associação de Intérpretes e Músicos, CNPJ 43.985.563/0001-99); Clailton Gil Miranda dos Santos, CPF nº 010 [REDACTED] (Sbacem – Sociedade Brasileira de Autores, Compositores e Escritores de Música – CNPJ 33.780.222/0001-23); Célia de Barros Madureira, CPF nº 023 [REDACTED] (Sicam - Sociedade Independente de Compositores e Autores Musicais, CNPJ 62.092.010/0001-51); Jorge de Souza Costa, CPF nº 028 [REDACTED] (Socinpro - Sociedade Brasileira de Administração e Proteção de Direitos Intelectuais, CNPJ 33.748.146/0001-79); Geraldo Viana de Lacerda, CPF nº 447 [REDACTED] 68 (UBC - União Brasileira de Compositores, CNPJ 33.576.166/0001-00), da superintendente executiva, Sra. Isabel Amorim, do consultor jurídico, Dr. Rodrigo Salinas, e dos advogados Dr. Anderson Silva e Dr. Fábio Cesnik. Presentes ainda os Srs. Roberto Corrêa de Mello, Mariana Mello, Gustavo Vianna, Gustavo Gonzalez e Fernanda Audi (ABRAMUS); Marco Venício Mororó de Andrade, Valdemar Marchetti e Giselle Severo (AMAR); Cristiane Marcela Camargo e Godoy de Souza (ASSIM), Islan Moraes, Juliana Ferreira e Fernanda Freitas (SBACEM), Zenaide Bareiro (SICAM); Fernando Vitale e Adonis Marcelo Oliveira (SOCINPRO), Marcelo Bastos Castello Branco, Mano Góes, Fabio Geovane e Sydney Sanches (UBC); Marcello Nascimento, Mario Sergio Campos, Valéria Pessôa, Alexandre Rodrigues, e Luciana Muller Chaves (Ecad). Conforme o disposto nos parágrafos 2º e 3º, Artigo 20, Artigos 23 e 25, do Estatuto do Escritório, foi eleito para presidir os trabalhos o Sr. Jorge de Souza Costa, cabendo a mim, Marcel Camargo e Godoy, secretariá-lo. **1) VERIFICAÇÃO DO QUORUM** – Verificado o quórum exigível para a instalação da sessão, deu-se início aos trabalhos. Os presentes consignaram o seu profundo pesar com o falecimento do Dr. João Carlos Müller Chaves, destacando as saudades e a falta enorme que fará a todos. **2) Aprovação da Ata da 535ª AGO** – Aprovada após algumas alterações a ata da 535ª AGO, realizada no dia 09/12/2020, por videoconferência devido à pandemia do Covid-19. **3) Pendências das reuniões anteriores:** A Sra. Superintendente informou que os trabalhos do grupo sobre sonorização ambiental estão em andamento e que espera trazer informações por ocasião da assembleia geral de Fevereiro. **4) Expediente das Associações: 4.1) SOCINPRO - Música de Abertura do Jornal da Globo, com o pedido de correção e os devidos AJUSTES DE CRÉDITOS ATUALIZADOS, do titular Marco Barone** – O Dr. Jorge Costa apresentou pedido de ajuste retroativo formulado pelo titular Marco Barone, associado à Socinpro, em razão de suposto equívoco cometido pelo ECAD na reclassificação de obra musical de sua autoria, integrada à trilha sonora do Jornal Nacional e do Jornal da Globo, como um Tema de Abertura e como Demais Obras ao invés de dois Temas de Abertura, gerando pagamentos errados para o titular no período de 2014 a 2018. Discutido e debatido o assunto, deliberou-se que o assunto deverá ser analisado previamente pela Comissão de Distribuição, a qual deverá realizar uma recomendação para a Assembleia Geral, e que os documentos sobre o pleito deverão ser enviados à Comissão de Distribuição com pelo menos dois dias de antecedência. **4.2) SOCINPRO - Revisão da IN 43 e P-Ecad-68 que a modificou** - O Dr. Jorge Costa apresentou à Assembleia Geral a sua preocupação com o texto do Procedimento ECAD 68, que atribui ao Gerente Executivo de Distribuição e à Superintendência competência para “aprovar e decidir as questões não prescritas neste procedimento”, uma vez que cabe à assembleia geral estabelecer as normas sobre a distribuição dos direitos autorais. Discutido e debatido o assunto aprovou-se, por unanimidade, que o referido texto deverá ser modificado para que eventuais propostas de condutas não previstas no Procedimento 68 sejam implementadas somente após a submissão à assembleia geral. Caso haja dúvidas sobre a nova redação a ser atribuída de maneira sistematizada com o restante do documento, o ECAD deverá trazer novamente o assunto para ser apreciado pela Assembleia Geral. **4.3) AMAR – Referência à matéria no Estádio: Acesso a base de dados do ECAD – Retido - Cobrança de conexo** – O Sr. Marcus Vinicius fez considerações sobre a matéria



publicada pelo Estadão, ela traz à baila grupos que aparecem com sugestões para o direito de autor; e alegam que a gestão coletiva está defasada e atrasada, e tudo o que querem fazer é em função de uma base de dados que foi construída com os custos do ECAD. O ECAD se prontificou a trazer soluções para melhor segurança em relação ao banco de dados; e estudar medidas sobre a forma de como disponibilizar a base de dados, mantendo a visibilidade para todas as Associações. Isabel aproveita para mencionar que a matéria tinha erros e as correções já tinham sido feitas. Diz também que a cobrança de conexos no streaming é uma demanda de mercado mas que está sendo trabalhada e no primeiro semestre o ECAD trará um novo panorama de negociações com os DSPs. Em relação aos créditos retidos, a nova gerente executiva de TI, Valéria Pessoa, propõe trazer algumas soluções para as questões de segurança tendo em vista a LGPD e as tecnologias, e mecanismos que possam ajudar nesse trabalho de retidos. Assim como soluções para um trabalho contínuo de identificação feito pelo ECAD ou por parceiros externos, pois isso aceleraria o processo e melhoraria a operação. A assembleia aceitou a sugestão e espera que sejam apresentados os resultados nos próximos meses em AG. Valéria também se compromete a fazer um mapa de segurança de todas as áreas do ECAD e com quem o ECAD troca informações.

**4.4) AMAR – CNT – Moses Gomes** - O Sr. Marcus Vinícius reiterou a necessidade de uma solução para o caso do titular Mosés Gomes, da AMAR, que não pode receber os direitos autorais sobre as suas músicas que, supostamente, estão inseridas na programação da rede de televisão CNT pelo fato de que a emissora não envia ao ECAD as planilhas com as músicas e fonogramas inseridos em sua programação. A Sra. Giselle Severo (AMAR) reiterou que, em 2020, a Assembleia Geral decidiu que parte dos valores pagos pela CNT correspondentes à fração da programação que não pode ser identificada porque a emissora não envia as planilhas deveria ficar retida até que o ECAD recebesse as planilhas, de tal maneira a evitar erros de distribuição. Relatou que o ECAD notificou extrajudicialmente a CNT mas que esta enviou planilhas incompletas. Discutido e debatido o assunto deliberou-se que (i) o ECAD deverá efetuar nova notificação extrajudicial à CNT para que esta complemente as planilhas incompletas a partir de 2017, e (ii) o ECAD deverá elaborar uma minuta de comunicado aos titulares informando sobre o problema, e que esse comunicado deverá ser previamente aprovado pelas associações.

**5) ORDEM DO DIA: 5.1) Superintendência: a) Representatividade na condução das reuniões da AG e ratificação dos atos e deliberações de 2020** - O Dr. Anderson expôs a necessidade de se ratificar, pelos representantes das Associações, todas as deliberações acontecidas nas assembleias gerais de 2020 ocorridas de forma virtual pela plataforma Microsoft Teams, em razão da pandemia de Covid-19, uma vez que essas atas foram assinadas apenas pelo Presidente e pelo Secretário de cada assembleia geral. Discutido e debatido o assunto, a Assembleia Geral, por unanimidade, ratificou o teor das atas de assembleias gerais ocorridas durante o ano de 2020 através da plataforma Microsoft Teams.

**b) Apresentação da nova gerente executiva de TI - Valéria Pessoa** - A Sra. Superintendente apresentou a nova Gerente Executiva de TI, Valéria Pessoa. Valéria fez a apresentação sobre as economias obtidas em 2020 nos serviços de TI contratados pelo ECAD.

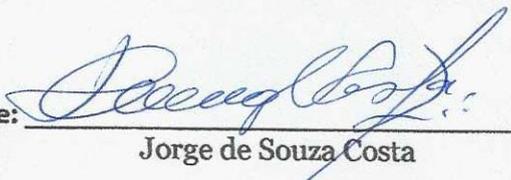
**b) Ratificação dos procuradores do Ecad e das procurações das unidades** - A Sra. Superintendente propôs a ratificação dos procuradores para representação do Escritório, nos moldes previstos no Estatuto Social, bem como das procurações conferidas aos gerentes das unidades, o que foi aprovado pelos presentes. Assim sendo, foi ratificada a representação do Escritório Central, permanecendo a cargo da sua Superintendente Executiva, Isabel Amorim Sicherle, brasileira, casada, administradora, portadora da Carteira de Identidade nº [REDACTED], SSP/SP e CPF nº [REDACTED] 24, figurando como procuradores os Gerentes Executivos do Ecad; Julio Cesar Pessanha de Carvalho, brasileiro, solteiro, bacharel em direito, Carteira de Identidade nº [REDACTED] IFPRJ e CPF nº [REDACTED] 53; Marcello Nascimento, brasileiro, casado, profissional de Marketing, Carteira de Identidade nº [REDACTED] - 3 SSP/SP e CPF nº [REDACTED]; e Janaína Oliveira de Araújo, brasileira, divorciada, psicóloga, Carteira de Identidade nº [REDACTED] IFP/RJ e CPF nº [REDACTED].

**c) PE – Apresentação Compliance/Gerenciamento de Risco** - A Sra Superintendente destacou que, como planejado, em todas as assembleias gerais serão feitas apresentações sobre o andamento dos temas do Planejamento Estratégico. O Sr. Alexandro Rodrigues, Gerente de Compliance, apresentou a evolução da implementação do Sistema de Gestão de Risco e Compliance do ECAD.

**5.2) Gerência de Arrecadação: a) TV GLOBO - Solicitação de redução nas**

**mensalidades de 2021 pela TV Globo** - O Sr. Marcello Nascimento, Gerente Executivo de Arrecadação, fez um relato das negociações com a TV Globo, e deliberou-se aprovar a sua continuidade. **b) Rerratificação do item 5.3, c' da AG 530 sobre Rádio Comunitária** - Conforme aprovado na AG realizada em setembro de 2020, o novo critério de cobrança de Rádio Comunitária passou a ser o menor valor previsto na tabela de preços de Rádio Comercial FM. As redações no Regulamento de Arrecadação no artigo 37 e item 1.6 da tabela de preços, passaram a ser: **Art. 37.** Consideram-se emissoras de rádio comunitária aquelas exploradas somente por associações e fundações comunitárias, sem fins lucrativos, em frequência modulada (FM), de baixa potência (25 Watts), cobertura restrita e com programações voltadas estritamente para a população de um bairro e/ou vila. Para essas emissoras, o preço da respectiva licença será o menor valor previsto na tabela de preços para rádio FM (Anexo II). **1.6) Emissoras de rádio comunitária** - Aplica-se às emissoras de rádios comunitárias o menor valor previsto na tabela de preços para rádio FM (Anexo II). **c) Avaliação de prorrogação do desconto temporário de Lives Patrocinadas** - O Sr. Marcello Nascimento propôs a continuidade do desconto aplicado em 2020 para as lives patrocinadas, de 7,5% para 5% da receita bruta. Debatido e discutido o assunto aprovou-se a manutenção do desconto para todo o ano de 2021 tendo em vista o cenário econômico em decorrência da pandemia de Covid-19. **d) Alteração da tabela de Rádios Jornalísticas** - Apresentada a proposta do novo percentual de cobrança de 10% sobre a Tabela de Preços de rádio comercial para rádio jornalística e inclusão de texto para comprovação da característica jornalística. **(i)** Propostas de novos textos para o Regulamento de Arrecadação no artigo 39 e item 1.8 da Tabela de Preços: **Art. 39.** Aplica-se às emissoras de rádio jornalística o percentual de 10% sobre a Tabela de Preços de rádio (Anexo II). § 1º. Considera-se jornalística a rádio cuja programação é voltada essencialmente à produção e divulgação de notícias, dados factuais e outras informações de interesse da sociedade. Nesse tipo de emissora, a execução musical somente poderá ocorrer de forma incidental, como adorno a seus noticiários. § 2º. O cliente deverá apresentar documento(s) idôneo(s) que atesta(m) a rádio como jornalística. Em sua ausência, a rádio será cadastrada conforme informações divulgadas na Anatel. **1.8) Emissoras de rádio jornalística:** Aplica-se às emissoras de rádio jornalística o percentual de 10% sobre a Tabela de Preços de rádio (Anexo II). **(ii)** Em casos de acordos, a dívida poderá ser retroagida considerando o novo percentual de 10% sobre a tabela de rádio desde que comprovado que nos últimos 3 anos manteve a condição de jornalística. Aprovado por unanimidade. **5.3) Gerência Adm./Financeira: a) Despesa no Balanço 2020 o saldo de adiantamentos da ATIDA** - O Gerente Administrativo Financeiro, Sr. Júlio Carvalho, propôs a conversão em despesa no balanço do ECAD do saldo de dívida dos titulares filiados à ATIDA em razão dos ínfimos valores previstos. Lembrou que a dívida origina-se de deliberação da Assembleia Geral 322, de 2006. Debatido e discutido o assunto, aprovou-se a proposta. **b) Memos 001, 002 e 003/2021 - Solicitando baixa patrimonial.** Autorizadas as baixas dos bens móveis e equipamentos obsoletos listados nos memorandos mencionados, pelo fato de os consertos serem antieconômicos. Deverão ser vendidos, doados ou sucateados, de acordo com as características dos bens. Nada mais havendo a tratar, o presidente da assembleia franqueou a palavra aos participantes e como ninguém dela quisesse fazer uso, deu por encerrada a sessão, cabendo a mim, Marcel Camargo e Godoy, na qualidade de secretário, lavrar a presente ata, a qual foi lida e aprovada pelos presentes. Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 2021.

Presidente:

  
Jorge de Souza Costa

Secretário:

  
Marcel Camargo e Godoy